



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 381/2024 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE PLACA DE DENOMINAÇÃO NO ESPAÇO “PÁTIO DOS ITALIANOS”.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Indicação Nº 382/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DO MIRANTE (PRÓXIMO AO TÚNEL GOVERNADOR MARIO COVAS) BAIRRO MIRANTE - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 383/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR EDUARDO DA CUNHA CANTO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA SAUDADE, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 384/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA DE ÁREA DO COMPLEXO ESPORTIVO OCÍLIO ROTOLLI (ARENA GERALDÃO) BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 385/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TELA DE PROTEÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COMPLEXO ESPORTIVO OCÍLIO ROTOLLI, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 386/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PARA OS FEIRANTES E PÚBLICO DE MODO GERAL DA FEIRA NOTURNA DA PRAÇA CATARINO MARANGONI, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 387/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRENTE AO NUMERAL 935, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 388/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PEDRO BOTESI – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 389/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BASÍLIO ZORZETO (TRECHO EM FRENTE DA INSTITUIÇÃO LAR INFANTIL ANINHA) BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT– REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 390/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE NOVA PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO PARAVAGAS DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DA SAUDADE (TRECHOS DA FEIRA NOTURNA E VIA PRINCIPAL) BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 391/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A MUDANÇA DE LOCAL DA FEIRA NOTURNA DA PRAÇA CATARINO MARANGONI, TRANSFERINDO OS FEIRANTES PARA O OUTRO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA (DEFRENTE AO SUPERMERCADO) BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 239/2024 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA SOBRE A SITUAÇÃO DO NOSSO ZOOLOGICO MUNICIPAL E A POSSIBILIDADE DE REABERTURA DO MESMO, UMA VEZ QUE, JÁ INTERMEDIEI PARCERIA PARA QUE ISSO OCORRESSE E NADA ACONTECEU.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA.

Requerimento Nº 257/2024 -

Assunto: EMENTA: Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, LUIS ROBERTO TAVARES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, CINOÊ DUZO, JOELMA FRANCO DA CUNHA.

Requerimento Nº 261/2024 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA FILA DE ESPERA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 262/2024 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA FILA DE ESPERA PARA A CIRURGIA DE LAQUEADURA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 264/2024 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO REALIZADAS NO BAIRRO BELA VISTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Requerimento Nº 265/2024 -

Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CEMPI DO JARDIM PAULISTA.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOCÕES:

Moção Nº 176/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 19º ANIVERSÁRIO DA APASCENTAR COMUNIDADE EVANGÉLICA, PARABENIZANDO TODOS OS MEMBROS DESTA RENOMADA IGREJA, NA PESSOA DE SEU PASTOR PRESIDENTE-FUNDADOR EMERSON BARBOSA.

Autoria: MOACIR GENUARIO.

Moção Nº 177/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE APOIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NÍVEL SUPERIOR PARA OS ESCRIVENTES TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA E OUTROS.

Moção Nº 178/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS 47 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, COMPLETADOS NO DIA 09 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 179/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARLI ASSIS BELLA, OCORRIDO EM 03 DE JULHO DE 2024 EM MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO E OUTROS.

Moção Nº 180/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, PELA COMEMORAÇÃO DOS 68 ANOS DE FUNDAÇÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 181/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O ROTARY CLUB PELAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932, NA PRAÇA 09 DE JULHO EM MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 182/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ESTUDANTES, PROFESSORES, GESTORES, UNIDADES ESCOLARES, SUPERVISORES, PROFESSORES ESPECIALISTAS EM CURRÍCULOS, COORDENADOR DE EQUIPE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. ARISTIDES GURJÃO”, PERÍODO DA MANHÃ, PELA PARTICIPAÇÃO E CONQUISTA DE MEDALHAS NA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO 2024

Autoria: CINOÊ DUZO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 183/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MARCIO DENER CORAN, MAIS CONHECIDO COMO SARGENTO CORAN PELA CONQUISTA DO OURO EM CAMPEONATO A NÍVEL NACIONAL, ORGANIZADO PELA LINADE (LIGA NACIONAL DE ATIRADORES DESPORTIVOS), NA MODALIDADE STELL GAUGE.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA E OUTROS.

Moção Nº 184/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE APOIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 5/23, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA (REPUBLICANOS-RJ), QUE AMPLIA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFERIDA A TEMPLOS DE QUALQUER CULTO AO PATRIMÔNIO, RENDA OU SERVIÇOS.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 185/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 47 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, E AOS 10 ANOS DE INAUGURAÇÃO DO TEMPLO DE SALOMÃO, OCORRIDA EM 09 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 187/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO E AO PADRE MILTON MODESTO, PELA REALIZAÇÃO DA QUERMESSE E FESTIVIDADES NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

Moção Nº 188/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR E DIRETOR SR. ROGÉRIO MAZZOLA, PRIMEIRO DIRETOR DO GINÁSIO INDUSTRIAL “PEDRO FERREIRA ALVES”, OCORRIDO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024.

Autoria: MOACIR GENUARIO E OUTROS.

Moção Nº 189/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR BRUNO SCOTT, OCORRIDO EM 10 DE JULHO DE 2024.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS.

Moção Nº 190/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SOCIEDADE DE SANTO ANTÔNIO DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA, REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2024.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 191/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR RICARDO PENTEADO.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO E OUTROS.

Moção Nº 192/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOANA NEGRI NIERI, AOS 70 ANOS, OCORRIDO EM 29 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 193/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SIDNEI APARECIDO MALVEZZI, AOS 65 ANOS, OCORRIDO EM 29 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 194/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ETEC PEDRO FERREIRA ALVES PELA REALIZAÇÃO DA FEC, FESTIVAL DE EXPRESSÃO CORPORAL EM 22 DE JUNHO DE 2024 NO TEATRO DE ARENA EM MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 195/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR EX-VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR, MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (IN MEMORIAM), CAPITÃO CARLOS SANDY, CLODOMAR TAVARES, ARQUITETA JUSSARA MARIA POLETTINI BORDIGNON, LUIZ COTRIM, ENGENHEIRO RICARDO BRANDÃO, JORNALISTA E PROFESSORA ROSANA JULIA MEGIATTO BRONZATTO, PELO ATO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DO BUSTO EM HOMENAGEM AO MONSENHOR JOSÉ NARDIM, DIA 10 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 196/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA SILVA SANTOS, AOS 70 ANOS, OCORRIDO EM 29 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

**Projeto de Lei Nº 75/2024**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O
“DIA MUNICIPAL DA ESQUADRILHA DA
FUMAÇA” - ESQUADRÃO DE DEMONSTRAÇÃO
AÉREA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos de Mogi Mirim o “Dia Municipal da Esquadrilha da Fumaça”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º - A data instituída no caput do Art. 1º é em alusão, comemoração e homenagem a primeira apresentação realizada pela Esquadrilha da Fumaça em Mogi Mirim no ano de 1954.

Art. 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, poderão promover durante o Dia ou a semana que antecede a data instituída por esta Lei, uma série de ações e atividades, juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil em geral, difundindo e celebrando esta importante data.

Art. 4º - O “Dia municipal da Esquadrilha da Fumaça” terá por finalidade:

I - Difundir de forma ampla a história da primeira apresentação realizada pela Esquadrilha da Fumaça no município de Mogi Mirim;

II – Promover e realizar atividades diversas com o intuito de preservar e cultivar a história das diversas apresentações que foram realizadas pela Esquadrilha da Fumaça em Mogi Mirim;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROC. Nº 81124

FOLHA Nº 03



III - Organizar apresentações da Esquadilha da Fumaça em parceria com a Força Aérea Brasileira (FAB), oportunizando as novas gerações conhecerem o trabalho da Esquadilha da Fumaça e preservar a forte conexão do município de Mogi Mirim com o Esquadrão de Demonstrações Aérea (EDA);

IV - Realizar eventos e ações que possam homenagear figuras e personalidades que tenham ligação direta ou indireta com a Esquadilha da Fumaça, objetivando resgatar e celebrar a história da primeira apresentação da Esquadilha da Fumaça em Mogi Mirim, além dos demais eventos correlatos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de julho de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1153/2024 - 10/07/2024 - 10:15 - 0E21-8W81-CVNM-PS39

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Projeto de Lei Nº 76/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM
HOMENAGEM E GRATIDÃO AOS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE
ATUARAM NA LINHA DE FRENTE
CONTRA A COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19” no Município de Mogi Mirim, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º - O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I - Demonstrar o reconhecimento da população mogimiriana ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II - Evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III - Conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV - Alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Art. 4º Fica instituída a máscara cirúrgica branca como um símbolo de homenagem aos profissionais da linha de frente no combate à pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Nesta data, será considerada uma forma de gratidão e reconhecimento a utilização da máscara cirúrgica branca, ou uma alusão a ela, seja em forma de pins ou bóttons, ícones nas mídias sociais, ou qualquer outra forma que remeta à lembrança dos profissionais que atuaram na linha de frente contra a COVID-19.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de julho de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 72/2024 Emenda SUPRESSIVA nº01 ao Projeto de Lei nº 72/2024 que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Fica suprimido o parágrafo 1º do Art. 6º do Projeto de Lei 72/2024, renumerando-se os parágrafos seguintes.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Lazer serão aplicados, exclusivamente em projetos que visem fomentar e estimular atividades esportivas, de lazer e recreativas no Município de Mogi Mirim, bem como atender a entidades privadas sem fins lucrativos nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo 1º. Fica facultado que até 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo poderão ser aplicados em manutenção e custeio do Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, bem como em capacitação dos conselheiros titulares e suplentes.

Parágrafo 2º. O Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Lazer poderá receber doações condicionadas à utilização em projeto específico, garantido que um percentual a ser fixado pelo Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer seja revertido ao próprio Fundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva visa promover uma maior flexibilidade e justiça na alocação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. A supressão do parágrafo 1º do Art. 6º, que proíbe a destinação de recursos a entidades ou clubes que mantenham atividades esportivas profissionais, busca não punir entidades que alcançam sucesso no âmbito esportivo. Reconhecemos que muitas vezes o êxito em competições e a profissionalização são frutos de projetos bem-sucedidos que começaram no âmbito amador ou semiprofissional, e que continuarão necessitando de apoio para manter e expandir suas atividades.

Além disso, essa mudança proporcionará maior autonomia ao Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, permitindo que suas decisões sobre a destinação dos recursos sejam mais adequadas às reais necessidades e potencialidades dos projetos esportivos no município. Com essa emenda, esperamos fomentar um ambiente mais inclusivo e dinâmico, onde tanto as iniciativas de base quanto as de alto rendimento possam ser contempladas, promovendo assim o desenvolvimento integral do esporte em Mogi Mirim.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador João Victor Gasparini

Presidente

Vereador Ademir Floretti Junior

Vice-Presidente

Vereador Márcio Ribeiro

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0E7512J956FBEAU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R0E7-512J-956F-BEAU

JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI

Vereador - 2º Vice Presidente

Assinado em 11/07/2024, às 15:40:12.

MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

Vereador

Assinado em 11/07/2024, às 15:42:27.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R0E7-512J-956F-BEAU